

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 305 /2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2293/2013 - 29592, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Renato Zoboli, CPF/CNPJ Nº 431.715.169-34, por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Fiuza , município de Cristalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

Corrego Barreirinho
16°59' 50,26"S e 47°47' 51,33"O
9,36 L/S (Q 95%)
BARRAMENTO
ÁREA INUNDADA: 114.551,49 M ²
VOLUME TOTAL ACUMULADO: 520.798,58 M ³
VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 520.798,58 M³
EM PROJETO
ATENDER A IRRIGAÇÃO POR PIVÔ PROCESSO Nº 2228/2013 - 29591
TIPO: TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO
DIÂMETRO: 400 MM
VAZÃO CAPTADA (L/S): 63,86
N° PROCESSO(S) DE OUTORGA: 2228/2013 - 29591

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável(eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de 2 (dois) ano(s), para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica o outorgado obrigado a:

 Manter o uso em perfeitas condições de estabilidade e segurança, respondendo pelos danos a que der causa, em relação ao meio ambiente e a terceiros;

Fone: (62) 201-5150

www.semarh.goias.gov.br

semarh@semarh.goias.gov.br